



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI Nº009, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

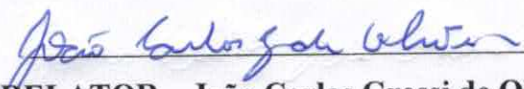
ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 009 de 20 de agosto de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que ***"Institui a Semana de Combate à Violência contra a Mulher no Município de Santana do Deserto e dá outras providências"***.

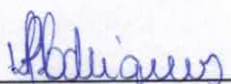
O presente projeto possui cunho de grande relevância social, ao passo que é um meio de contribuir para a cessação da violência contra a mulher em modo geral, seja ela física, moral, ou psicológica, além da conscientização da população na prevenção e instrução de como agir em casos de violência, razão pela qual posiciono pela sua legalidade e constitucionalidade.

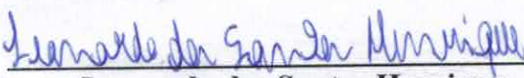
O referido Projeto de Lei se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 17 de setembro de 2018.


RELATOR – João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente


Leonardo dos Santos Henrique
Membro